



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Blumenau
 1ª Vara Cível

Justiça Gratuita

AUTO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

Autos n. 0304670-53.2014.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Lombok Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. EPP/
 :/

Em 28 de agosto de 2017, a sociedade INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIAS SS – ME, CNPJ nº 21.828.338/0001-06, representada por seu sócio, Sr. Maurício Colle de Figueiredo, CPF 018.892.219-96, nos termos da lei e de acordo com decisão de p. 5.264-5.265, firma o presente compromisso de Administradora Judicial da Falência de LOMBOK COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA., CNPJ nº 03.911.306/0001-98, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Quitéria Tamanini Vieira Peres
 Juíza de Direito
 "DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIAS SS – ME
 representada por Maurício Colle de Figueiredo
 Administradora Judicial

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO. Protocolado em 28/08/2017 às 16:09:14, sob o número WBNUJ7100933030. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0304670-53.2014.8.24.0008 e o código BTA0147.

Este documento foi protocolado em 05/09/2017 às 15:12, é cópia do original assinado digitalmente por QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0304670-53.2014.8.24.0008 e código B396D06.